



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.076, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

PUBLICADA
14 / 01 / 2016
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias do servidor **José Peres de Araújo**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador, Padrão CC.01, concedida através do artigo 15 da Portaria nº 3.063, de 16 de dezembro de 20165.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria, o direito aos 23 (vinte e três) dias restantes do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de janeiro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara